



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 30/06/2025 | Edição: 120 | Seção: 2 | Página: 84

**Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de
Previdência Complementar**

PORTARIA PREVIC Nº 573, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 20 do Anexo I do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar LUIS GUSTAVO DA CUNHA BARBOSA, da função de interventor no Portus - Instituto de Seguridade Social, nomeado pela Portaria nº 220, de 11 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 90, de 12 de maio 2016, Seção 2, página 87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 30 de junho de 2025.

Ricardo Pena Pinheiro

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.